



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO/MG, no uso de suas atribuições e em cumprimento às determinações contidas no art. 72, VIII, da Lei 14133/21,

AUTORIZA a contratação, por Inexigibilidade de Licitação, em favor de **MÁRIO AUGUSTO RESENDE MIRANDA 69982538691**, inscrito no CNPJ sob o nº 30.790.456/0001-63, no valor global de R\$10.000,00 (dez mil reais), com base no art.74, inciso II, da Lei 14133/21, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA MÁRIO AUGUSTO RESENDE MIRANDA 69982538691, PARA APRESENTAÇÃO DA BANDA ENCONTRO SERTANEJO DAS VERTENTES NO FESTIVAL DE INVERNO.**

Ao setor responsável, para a devida publicação deste ato, no Portal Nacional de Contratações Públicas e no sítio eletrônico do órgão, se for o caso, nos termos do art.72, parágrafo único, da Lei 14133/21, para que produza seus efeitos legais.

Bom Sucesso-MG, 08 de julho de 2024

LUIZ CLÁUDIO DA MATA
Prefeito Municipal
Matrícula 32671